



Legenda:

← - - - - - → As setas tracejadas bidirecionais, significam que existe uma relação de cooperação entre os Serviços/Departamentos/Outros, e não de dependência.

— 1/2 — As setas com identificação numérica referem-se a colaboradores que dependem de duas hierarquias, tendo o nº 1 prioridade sobre o número 2, mas sempre numa perspectiva de cooperação e colaboração, não podendo ficar comprometidas as atividades em nenhum dos Serviços/Departamentos/Outros com que colaboram.

(1) Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.



ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Organograma Conselho Nacional – nota explicativa

Elaborado	Validado	Aprovado
Loide Madureira	Filipa Lança	Carlos Cortes
Data	Data	Data
15-04-2026	09-05-2026	09-05-2026

A alteração agora proposta ao anterior Organograma de 01 de maio de 2024, visa incorporar algumas alterações ao funcionamento do CN.

Assim:

1) Os órgãos de gestão Bastonário, Tesoureiro Nacional e Secretária Nacional dividem os pelouros entre si da seguinte forma:

a. Bastonário:

- i. Departamento Internacional;
- ii. Gabinete da Qualidade;
- iii. Gabinete do Bastonário;
- iv. Gabinete da Gestão de Colaboradores;
- v. Tecnologias da Informação e Comunicação;
- vi. Departamento Jurídico;
- vii. Departamento de Divulgação Científica;
- viii. Departamento de Comunicação.

O Bastonário tem Assessoria própria, bem como Assessoria de Comunicação.

b. Secretária Nacional:

- i. Departamento de Colégios e Formação Médica;
- ii. Despacho do Conselho Nacional – Comissão de Secretariado.

c. Tesoureiro Nacional:

- i. Departamento Financeiro;
- ii. Contratação Pública.



- 2) Os colaboradores da Organização dependem da Direção Executiva, sendo que, esta tem funções de gestão de recursos físicos (logística, entre outros) e humanos dos diferentes Departamentos/Serviços/Gabinetes. A Direção Executiva acumula, ainda, com as funções de Coordenação do Gabinete do Bastonário.
- 3) O Conselho Nacional de Disciplina é um órgão autónomo que não depende do Conselho Nacional e que, como tal, não se vê representado neste Organograma, mas no Organograma da Ordem dos Médicos.
 - a. As colaboradoras pertencentes aos quadros do Conselho Nacional que prestam a sua atividade no apoio ao Conselho Nacional de Disciplina não estão, por esse motivo, contempladas no presente organograma. Tal facto não impede que seja elaborada a descrição das suas funções, validada pelo Órgão competente, que deve ser anexado ao seu processo de colaborador, como definem as boas práticas.
- 4) Identificação da Gestão de Topo e Chefias Intermédias:
 - a. Gestão de Topo:
 - i. Bastonário - Dr. Carlos Cortes;
 - ii. Tesoureiro Nacional - Dr. Luís Cunha Miranda;
 - iii. Secretária Nacional - Dr.^a Augusta Cipriano;
 - b. Direções e Chefias Intermédias:
 - i. Coordenação do Fundo de Solidariedade – Dr.^a Maria Prazeres Francisco;
 - ii. Assessoria Executiva - Dr.^a Loide Tomás Madureira;
 - iii. Direção Executiva - Manuela Oliveira Saraiva, acumula funções com a Coordenação Administrativa do Gabinete do Bastonário e com a Coordenação do Gabinete de Gestão de Colaboradores;
 - iv. Assessoria de Comunicação - Dr. Luís Rego;
 - v. Direção do Departamento Internacional - Dr. João de Deus;
 - vi. Diretor do Departamento Jurídico - Dr. Luis Filipe Pereira;
 - vii. Coordenadora do Departamento de Colégios e Formação Médica – Maria do Céu Costa;
 - viii. Diretor do Departamento de Divulgação Científica - Dr. Tiago Villanueva;
 - ix. Diretor do Departamento Financeiro - Dr. Ricardo Ferreira;
 - x. Diretora do Departamento de Comunicação - Dr.^a Paula Fortunato.



c. Áreas de apoio:

- i. Encarregado de Proteção de Dados - Dr. Frederico Carmo Reis;
- ii. Coordenação do Gabinete da Qualidade - Dr.^a Filipa Lança;
- iii. Responsável pelo Acesso à Informação - Dr. Pedro Almeida;
- iv. Responsável pelo Cumprimento Normativo (Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas) – Dr. Pedro Almeida.

A Assessora Executiva
Loide Tomás Madureira

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Motivo / Resumo alterações	Data entrada em vigor
Nº 02	Revisão do Organograma. Atualização da codificação do documento (anterior: ORG.CN.001.01)	15.04.2026
Nº 01	Revisão	01.05.2024
Nº 00	Documento inicial	23.09.2023